



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0133/2009, de 02 de JANEIRO de 2009

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPÓLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0235/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 48.223,17 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E VI
NTE E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para reforço das dotações abaixo
discriminadas:

2.20.30-SEC DE ADM E PLANEJAMENTO

04.122.0010.2004-MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.593,61
TOTAL.....	2.593,61

2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0010.2006-MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PÚBLICO	
3.3.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	28.729,56
15.452.0130.2046-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	16.900,00
TOTAL.....	45.629,56
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	48.223,17

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.30-SEC DE ADM E PLANEJAMENTO

04.128.0010.1001-RECICLAGEM DE FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

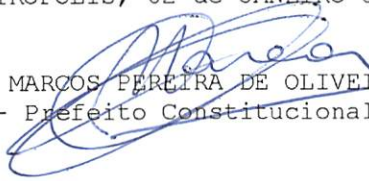
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.593,61
TOTAL.....	2.593,61

2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.482.0140.1035-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.01.99.00-Outros Convênios.....	25.629,56
17.512.0150.1058-IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.01.01.00-Convênios da União Destinadas.....	20.000,00
TOTAL.....	45.629,56
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	48.223,17

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPÓLIS, 02 de JANEIRO de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -